



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2571

Ji-Paraná (RO), 12 de junho de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 04	

DECRETOS

DECRETO N. 7763/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Liliane Castiel Erse da Silva Borzacov, para ocupar o cargo em comissão de Assistente da Representação do Município em Porto Velho.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Liliane Castiel Erse da Silva Borzacov**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente da Representação do Município em Porto Velho**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7764/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Revoga os Decretos n.ºs 7076 e 7192/GAB/PM/JP/2017.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos n.ºs 0108 e 127/SEMPLAN/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 7076/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Comissão Especial para realizar a revisão do Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas e finalização do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 7192/GAB/PM/JP/2017, que designou o servidor Crispim Bispo Reis dos Santos, para atuar com exclusividade junto à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7765/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Jose Tarcisio da Silva Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Controle Fazendário da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Gomes,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jose Tarcisio da Silva Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Controle Fazendário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7766/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e **Considerando** o teor do Ofício n. 196/GAB/SEMOSP/2017, e solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 150.100,00** (cento e cinquenta mil e cem reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

726 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco 150.100,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

724 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco -150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

725 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco -100,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7767/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Exonera Denilson Alves Cortela, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 073/SEMOSP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Denilson Alves Cortela**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7768/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Exonera Junior Cezar Soares Ferreira, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 73/SEMOSP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Junior Cezar Soares Ferreira**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7769/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Eduardo Holanda Rigo, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 73/SEMOSP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo Holanda Rigo**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7770/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Wellington Carvalho Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 73/SEMOSP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wellington Carvalho Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7771/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Jonas Carvalho de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 73/SEMOPS/2017,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jonas Carvalho de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7772/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Nilson Matias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 73/SEMOPS/2017,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Nilson Matias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7773/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Ademar Correia de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transporte Individual e Cargas, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015,

Considerando o teor do § 1º do artigo 31, da Lei 2900/2015,
Considerando o Ofício n. 161/PR/AMT/2017, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Ad-

ministração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ademar Correia de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transporte Individual e Cargas**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7774/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Elaine Martins Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Trânsito e Transporte, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015,

Considerando o Ofício n. 160/PR/AMT/2017, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elaine Martins Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Trânsito e Transporte**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7775/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Revoga o Decreto n. 7705/GAB/PM/JP/2017 de nomeação da senhora Edina Silva Ramos.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 7705/GAB/PM/JP/2017 de nomeação da senhora Edina Silva Ramos, para o cargo de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7776/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Exonera Tulany Patrícia Ferraz, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 0106/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Tulany Patrícia Ferraz**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7777/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Tulany Patrícia Ferraz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST-AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 0106/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tulany Patrícia Ferraz**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST-AIDS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7778/GAB/PM/JP/2017**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Edina Silva Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edina Silva Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7779/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Retifica a ementa e o artigo 1º do Decreto n. 7282/GAB/PM/JP/2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando lapso redacional cometido no Decreto n. 7282/GAB/PM/JP/2017 quanto ao nome da servidora nomeada, e **Considerando** solicitação da Gerência-Geral de Recursos Humanos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o nome da servidora constante na ementa e no art. 1º do Decreto n. 7282/GAB/PM/JP/2017, de "Arlei de Araújo" para "**Arlei de Araújo Oliveira Ramos**".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7780/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre alteração na nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 230/17/GAB/SEMED, e

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura da Escola Bárbara Heliodora,

D E C R E T A:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, passa a denominar-se **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliodora**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7781/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Retifica a ementa e o artigo 1º do Decreto n. 7539/GAB/PM/JP/2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 164/CGC/PMJP/17, para a retificação do nome,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o nome da servidora constante na ementa e no art. 1º do Decreto n. 7539/GAB/PM/JP/2017, de "Elizângela Balbino Lemos" para "**Elizângela Balbino Lemos da Silva**".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7782/GAB/PM/JP/2017
09 DE JUNHO DE 2017

Revoga o Decreto nº 6153/GAB/PM/JP/2001, que regulamentou a Lei Municipal nº 1070, de 2 de julho de 2001, que cria o Diário Oficial do Município.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal nº 3047, de 23 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6153/GAB/PM/JP/2001, que regulamentou a Lei Municipal nº 1070, de 2 de julho de 2001, que cria o Diário Oficial do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO**TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

Determina a Empresa M X P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME, a paralisar a execução dos serviços de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos hospitalares, conforme contrato nº.018/PGM/PMJP/2017 e processo administrativo nº. 1-1650/2016/SEMOSP

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a decisão de mandado de segurança apenso aos autos.

Determina:

I – A paralisação dos serviços de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos hospitalares, conforme mandado de segurança.

Publique-se.**Cumpra-se.**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,
01 de Junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 018/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.**

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (tintas) que será utilizado na retorna no hospital municipal e almoxarifado e prefeitura municipal de Ji-Paraná, adquirida pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa **Comercio de Tintas Rio Machado Ltda.**, conforme processo administrativo nº. 1-3729/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Narciso de Souza Neto
Joao dos Santos Neto
Lizandra Antunes Mendes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná,

aos 28 dias do mês de Março de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA Nº. 019/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os serviços de construção, manutenção e restauração dos sistemas viários urbanos e rural, executados pelos equipamentos rodoviários com locação mensal, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa CIMCERO- Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia., conforme contrato de rateio nº. 056/PM/JP/2017 e processo administrativo nº. 1-4497/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Amarildo Pereira
Aguinaldo de Paiva Batista
Adalberto Nogueira Holanda
Rosangela Cristina Soares

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA Nº. 021/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças e serviços), que foram aplicados na revisão de garantia de 5.000 e 18.000 KM no Caminhão marca Ford modelo Cargo 1723 placa OHW 0766 tombamento 113599, desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Moben Comercio de Veículos Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-10145/2016/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcos Alves da Costa
Sebastião Custódio de Oliveira
Janilson de Almeida
Amarildo Pereira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA Nº. 022/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo diversos que será utilizado em obra publica, adquirida pelo Município, através da SEMAS, conforme processo administrativo nº. 1-7175/2016/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Arislândio Borges Saraiva
Alzéias Alves dos Santos
Edionor Gomes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de Junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

